



P.I 26.157.730-5

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IRETAMA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IRETAMA, com Sede na RUA OSCAR GAUER KHUNN, N 174 – CENTRO, Iretama – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.950.088/0001-74, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **SAME SAAB**, registrado no CPF/MF sob o nº 281.***.***-25, com domicílio especial na RUA OSCAR GAUER KHUNN, N 174 – CENTRO, Iretama – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 054/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 12 de agosto de 2026 até 10 de novembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 10 de novembro de 2026 até 09 de maio de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.



P.I 26.157.730-5

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 706 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 12 de agosto de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

SAME SAAB

Prefeito de Iretama

Documento: **054.1.2025_Iretama_PRAZO_26.157.7305.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 12/08/2026 10:28, **Same Saab** em 12/08/2026 16:38.

Inserido ao protocolo **26.157.730-5** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 12/08/2026 09:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: REOBOTE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 44.371.514/0001-29.

CONTRATO: 6879/2026

OBJETO: Aquisição de 1 (um) Liquidificador industrial para os laboratórios de Técnico em Alimentos Integrado para atender a demanda do CEEP Ponta Grossa

VALOR: R\$ 499,99 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Orçamentária: **4101 - Gabinete do Secretário**
- Programa de Trabalho: **12.368.32.7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID**
- Natureza: **449052 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis**
- Subitem da Despesa: **28 - Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial**
- 2219
- Fonte: **754 - Recursos de Operações de Crédito**

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da sua assinatura.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 02 de julho de 2026.

PROTOCOLO: 26.245.974-8

ASSINADO POR:

João Luiz Giona Junior, na condição de representante da Contratante, em 11 de agosto de 2026.

Rodrigo Martins da Silva, na condição de representante da Contratada, em 10 de agosto de 2026.

Scheila Fernanda Alves, na condição de Testemunha, em 11 de agosto de 2026.

Cintia Cristina de Souza Pereira, na condição de Testemunha, em 11 de agosto de 2026.

Protocolo 109054/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

PROTOCOLO Nº 26.045.702-0

PARTES INTERESSADAS: 19 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, neste ato representado pelo seu titular, RONI MIRANDA VIEIRA.

OBJETO: Locação de salas para atender ao COLÉGIO ESTADUAL LINDAMIR ALBERTI.

DESPACHO: Autorizo nos termos do inciso V do Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 585 da Lei Estadual 10.086/2022 de acordo com a Informação nº 4.038/2026 - SEED/ASS TEC, a formalização de contrato mediante Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 360.000,00 por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR

DIRETOR GERAL - SEED, por Delegação

De Competência Res. 7.309/2023 - SEED/GS DATA: 13/08/2026

Protocolo 109690/2026

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 7226/2026-SEFA

PROTOCOLO: 23.958.577-9

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) - CNPJ nº 76.416.890/0001-89

CONTRATADA: GFT BRASIL CONSULTORIA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 07.174.743/0006-31

OBJETO: Prestação de serviços especializados em ferramentas IBM de gerenciamento de processos e gestão de documentos, com fluxo contínuo de entregas, garantindo o desenvolvimento de novas funcionalidades e o suporte ao e-PAF, observado as especificações técnicas, quantitativos, requisitos e demais condições estabelecidas no procedimento administrativo de SELEÇÃO DIRETA (SD) nº 001/2026-SEFA, do Termo de Referência, da proposta apresentada pela Contratada.

FUNDAMENTO LEGAL: Procedimento de contratação direta, sob a modalidade SELEÇÃO DIRETA (SD) nº 001/2026-SEFA, com fundamento nos subitens 3.10 e 3.11, item "a" das Políticas GN-2350-15 - Políticas para seleção e contratação de consultores financiados pelo BID, com a autorização publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.186, de 31 de julho de 2026 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.730.600,31 (dezesseis milhões, setecentos e trinta mil, seiscentos reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2902.04.123.13.7098 e 2902.04.122.13.8050; Fontes: 1.754.005.142, 2.754.005.142 e 1.500.000.000; Elemento de Despesa: 3390-40.01.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses - início em 14/08/2026 e término em 14/08/2029.

DATA ASSINATURA: 13 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: Norberto Anacleto Ortigara (Secretário), representando a Contratante; Francisco Michelin de Almeida (Procurador) e Fabiana Piesigilli de Santos (Procuradora), representando a Contratada.

Protocolo 109552/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 26.157.730-5 apenso ao PI 21.654.833-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 054/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Iretama.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 054/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 12 de agosto de 2026 até 10 de novembro de 2026.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 10 de novembro de 2026 até 09 de maio de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 10 - mov 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 12 de agosto de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

Protocolo 109182/2026

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU -

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7077/2026 - PROTOCOLO Nº

26.064.722-9. Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU e

WANDERLEI HACKE MASSANEIRO. inscrito no CNPJ sob o nº

13.821.476/0001-35. Objeto: Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano,

podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço

vantajoso, para futura e eventual aquisição de MATERIAL ESPORTIVO,

conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital. Valor

Global: R\$ 1.708,00 (mil setecentos e oito reais). Dotação Orçamentária:

49.02.14.122.26.8180 - Gestão Administrativa SEJU, Natureza de Despesa

3390.3000 - Material de Consumo no Subelemento 30.14 - Material Educativo

e Esportivo, Fonte de Recurso 500 49.02.14.421.26.8378 - Gestão do Sistema

Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3000 - Material de Consumo, no

Subelemento 30.14 - Material Educativo e Esportivo, Fonte de Recurso 761,

detalhamento da Fonte 102. Autorizo em 24 de julho de 2026. NIVALDO

RAMOS Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Protocolo 109534/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU -

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7606/2026 - PROTOCOLO Nº

26.281.293-6. Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU e

PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. inscrito no CNPJ sob o nº

21.424.240/0001-93. Objeto: Aquisição de AÇÚCAR REFINADO, conforme

descrito no Termo de Referência. Valor Global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos

reais). Dotação Orçamentária: 49.02.14.122.26.8180 - Gestão Administrativa

SEJU, Natureza de Despesa 3390.3000 - Material de Consumo, no Subelemento

